


## AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos (29) dias do mês de Agosto do ano de 2023, por voltas das 10:00h, dirigi-me ao endereço nele mencionado e, lá chegando, PROCEDI com o Presente Auto de Avaliação no Processo nº 0000211-47.2017.8.15.0131, que tramita na 1ª Vara Comarca de Cajazeiras-PB., que segue: Um Veículo de Marca/Modelo, FIAT PUNTO ATTRACTIVE, cor branca, Placa – QGB-7807, CHASSI: 9BD11818MG132991, Estado que se encontra, a Céu Aberto, ao Sol, Chuva e Poeira, Sem funcionamento, Teste Feito com Chave na Engrenagem, mas, o Quadro Não Acendeu; supostamente a Bateria deve está sem funcionamento normal, percebe-se; porém, com os quatro Retrovisores e Pintura intácticos, sem Moças; ou Arranhões; com os quatro Pneus nos seus Rodões, área Interna com Bancada Completa, exposto em área aberta, como já foi mencionado acima. Após a CONSTATAÇÃO IN LOCO, passo a AVALIAR o Estado em que se encontra o mencionado Veículo, como AVALIADO tenho pelo VALOR Venal de R22.000,00 ( Vinte e Dois Mil Reais), também comparado ao Preço de Mercado de Carro USADO. Para constar LAVREI o Presente Auto de Avaliação e Constatação que segue ao Processo. Dou Fé.

Cajazeiras, 29 de Agosto de 2023

  
PEDRO GEOVANE FERREIRA  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
MAT. 470.776-1

